


ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024

No dia 07 de junho de 2024, às 14h00min, reuniram-se na sede do Banco Citibank S.A., instituição financeira com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, Bela Vista, CEP 01311-920 (“Sociedade”), em conformidade com o disposto no seu Estatuto Social, os membros da Diretoria da Sociedade, os quais deliberaram sobre e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- i. substituir, desde 03 de junho de 2024, do Diretor Executivo, o Sr. **Rodrigo Barone Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.563.108-70, pelo Diretor Executivo, o Sr. **Ricardo Meister Martins**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.484.212-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.048.068-07, como diretor responsável pelos procedimentos relativos ao requerimento de margem bilateral de garantia em operações com instrumentos financeiros derivativos tratados na Resolução nº 4.662, de 25 de maio de 2018, emitida pelo Banco Central do Brasil, em atendimento do art. 26 da referida Resolução.
- ii. substituir, desde 03 de junho de 2024, da Diretora Executiva, a Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.685.338-25, pelo Diretor Executivo, o Sr. **Rodrigo Barone Costa**, qualificado acima, como diretor responsável por determinadas áreas de atuação perante o Banco Central do Brasil – BACEN, conforme normativos relacionados abaixo:

a) Banco Central do Brasil – BACEN

ÁREA DE ATUAÇÃO	NORMATIVO	DIRETOR ANTERIOR	NOVO DIRETOR RESPONSÁVEL
PR SAC - Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	Resolução CMN nº 4.945/2021 Resolução BCB nº 331/2023	Maria Fernanda Lara Kantor	Rodrigo Barone Costa

 Gerenciamento de estrutura de risco (CRO)	Resolução CMN nº 4.557/2017 – art. 44 Resolução BCB nº 265/2022 Resolução BCB nº 198/2022	Maria Fernanda Lara Kantor	Rodrigo Barone Costa
---	--	-------------------------------	-------------------------

ii.i. Os diretores consignam que as indicações deliberadas no item (ii) acima ocorrem pela instituição líder do conglomerado Citi Brasil, nos termos das respectivas Resoluções.

iii. indicar, a partir de 01 de julho de 2024, o Sr. **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.400.198-27, como diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução Conjunta nº 8, de 21 de dezembro de 2023 (“Resolução Conjunta”).

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 07 de junho de 2024. (Ass.) Adalberto Tripoli Barbosa, Edson Gonçalves Pereira Filho, Eduardo Miszputen, Luciana Marqueto Miranda, Marco Aurélio Ponce, Ricardo Meister Martins, Roberto Paolino e Rodrigo Barone Costa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Sociedade.

São Paulo/SP, 07 de junho de 2024.


RICARDO MEISTER MARTINS

Diretor Executivo

